



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 005/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

**DETERMINA DATAS DE VENCIMENTOS DE IMPOSTOS E TAXAS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Determinar o dia **15 (quinze) de Março de 2019 (dois mil e dezenove)**, como data de vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - anual das Taxas de Licenças Diversas, Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária e renovação de Alvará, para Parcela Única e para a 1.ª (primeira) Parcela.

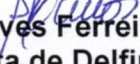
**Art. 2.º** - Determina ainda, todo dia **10 (Dez)** de cada mês, como data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das demais parcelas.


**Art. 3.º** - O não pagamento do Imposto, das Taxas de Licenças Diversas e da Renovação de Alvará, até as datas referidas, acarretará 1% (um por cento) de juros e multa constante no regulamento do Código Tributário Municipal.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto n.º 011/2018 de 23 de Janeiro de 2018**, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Janeiro de 2019.**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**Prefeita de Delfinópolis**

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**Procuradora Geral**  
**OAB/MG 124.910**